



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180001-01**

O Município de PRAINHA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.860.854/0001-07, com sede na End. PA 419, Prainha /Jaturana, Km 01, representado por DAVI XAVIER DE MORAES, GESTOR MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SAFIRA PEREIRA PINGARILHO, inscrito(a) no CPF 338.608.742-68, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, CENTRO, Prainha-PA, CEP 68130-000, representada por SAFIRA PEREIRA PINGARILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRAINHA - PA, 02 de janeiro de 2019

DAVI XAVIER DE MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA  
CONTRATANTE

EDMUNDO AMARAL PINGARILHO  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

SAFIRA PEREIRA PINGARILHO  
CPF 338.608.742-68  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

